Ofício circular nº 009/2021 Cuiabá, 15 de março de 2021.

ILMO(A) SENHOR(A)
AO(A) NOTÁRIO(A) E/OU REGISTRADOR(A)

Assunto: Chamamento – composição do conselho curador

Prezados (as) Senhores (as),

Em cumprimento ao artigo **9º, § 1º da Lei nº. 7.550/2001**, a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT) e gestora do Fundo de Compensação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais (Fcrcpn), para cumprir a determinação legal, deve encaminhar para a Corregedoria-Geral da Justiça, uma lista **sêxtupla,** para composição do Conselho Curador.

Sendo assim, caso o notário e/ou registrador tenha interesse em participar da lista, solicito por gentileza, preencher o formulário que segue anexo a esse ofício circular.

Após o recebimento dos formulários, a lista sêxtupla será encaminhada a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, quem indicará quais as pessoas irão compor o Conselho Curador.

De acordo com a Lei 7.550/2001, o Conselho Curador será composto por:

- ✓ **1 Notário;**
- ✓ **1 Registrador de Imóveis;**
- ✓ **1 Oficial do Registro Civil.**

Rua Holanda, 47 bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT – Cep: 78040-225, Fones (65)3644-8373 (65)3644-6213 Fax (65) 3644-7634, e-mail: anoregmt@ anoregmt.org.br

A função do Conselho Curador é zelar pelo adequado funcionamento do Fundo de Compensação, inclusive sugerindo medidas destinadas ao aperfeiçoamento de sua administração. O tempo de mandato do Conselho Curador são de **02 anos.**

E ainda, para cumprimento do **artigo 9º § 2º e artigo 10 da Lei 7.550/2001, o Conselho Curador** enviará, trimestralmente, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, relatórios detalhados da movimentação do Fundo e das atividades da entidade administradora. Também poderá inspecionar, a qualquer tempo, os livros e arquivos das serventias extrajudiciais, a fim de averiguar a regularidade dos repasses dos valores devidos ao Fundo.

Portanto, é imprescindível que, trimestralmente, durante a gestão, o notário, o registrador e o oficial do registro civil, que será brevemente indicado, assine o relatório que é elaborado e conferido pela superintendente, Anete Ribeiro.

Ao notário e/ou registrador que estiver interessado em compor o Conselho Curador, por gentileza, **preencher o formulário em anexo, digitalizá-lo e enviar para o e-mail andreia1@anoregmt.org.br até às 17h do dia 17 de março do corrente ano.**

Lembrando que a escolha dos membros compete exclusivamente a(o) Corregedor(a)-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Velenice Dias de Almeida
Presidente Anoreg-MT

Ofício nº_____/2021 **Cidade, , de 2021.**

Senhora Presidente,

Atendendo ao chamamento do ofício circular nº. 009/2021, tenho interesse em participar da **lista sêxtupla para compor o Conselho Curador**, a qual será encaminhada para a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que tem competência em escolher os três componentes que irão fazer parte do Conselho Curador.

Tenho ciência que deverei analisar e assinar os relatórios que serão protocolizados na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, assim como participar de reuniões convocadas pela ANOREG-MT - FCRCPN, pertinentes ao Conselho Curador, quando necessário.

TITULAR	
FUNÇÃO	
SERVENTIA	
CIDADE/MT	

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo